



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de
Concessão de Benefícios em Matéria
Previdenciária de Complexidade

MACAEPREV
Processo Nº _____
Fls. Nº _____
Rubrica _____

ATA Nº 34/2022 – Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de Concessão de Benefícios em Matéria Previdenciária de Complexidade – 15/09/2022 - Ata de Reunião da Comissão Previdenciária do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, sediado à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, realizada às dezessete horas do dia quinze de setembro de dois mil e vinte e dois, na qual reúnem-se os membros da Comissão Previdenciária instituídos através da portaria de nomeação nº 012/2021 do Macaeprev: **Adilson Gusmão dos Santos (Presidente), Carolina Quintino Teixeira Benjamin, Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro, Daniel Barros Valdez, Hélida Marcia da Costa Mendonça Damasceno, Priscila Rosemere Bassan de Mello Vasconcellos, Rodrigo de Oliveira Cavour, Túlio Marco Castro Barreto.** Esta reunião está seguindo todos os protocolos de prevenção* ao Covid-19 conforme normas da Organização Mundial da Saúde (OMS), reunião realizada de forma presencial, com espaçamento entre os membros, máscara e álcool em gel. **ABERTURA:** Aberta a reunião foi realizada a chamada pelo Presidente **Dr. Adilson Gusmão dos Santos** estando presentes todos os membros. Logo após, foi tratado os seguintes temas: **I – Processo Administrativo nº 310.544/2022 – Referente à pagamento de diferença salarial da servidora Tania Maria da Silva Rufino, matrícula 44.746, cargo auxiliar de serviços gerais. Tema II – Processo Administrativo nº 310.260/2020 – Referente à Solicitação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, o servidor da Câmara Municipal de Macaé o servidor Bráulio Antônio Coelho de Assis, matrícula 039-6, cargo oficial administrativo.** **INTRODUÇÃO:** Na condução da pauta, assumiu a palavra o presidente **Dr. Adilson Gusmão** que iniciou a reunião entrando em pauta o **Tema I - Esclarecendo que o processo em tela foi encaminhado para esta Comissão para reanálise ou controle de juridicidade de todo o procedimento, antes de seu arquivamento. A comissão se reuniu e reexaminando o processo observou que não há vícios ou pendências a serem diligenciadas, estando o mesmo em condições de arquivamento, salvo se o controle interno desta autarquia entender de modo diverso. Tema II – Passando para a análise do processo do servidor Bráulio Antônio Coelho de Assis, ratificando o pedido de suspeição dos membros Tulio Barreto e Rodrigo Cavour, passou a comissão a seguinte deliberação: 1)** Inicialmente foi analisada a documentação em anexo e a petição do servidor e foi constatado

Wuonj

B

1

Romes

*

OP



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de
Concessão de Benefícios em Matéria
Previdenciária de Complexidade

MACAEPREV
Processo Nº _____
Fls. Nº _____
Rubrica _____

que a mesma não contribuiu para o deslme da questão conforme já avaliado em outras reuniões e consignado em ata, o servidor deve diligenciar a vinda da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) do INSS referente ao período de **01 de maio de 1988 a 30 de novembro de 1992**, conforme a Certidão Discriminativa dos Assentamentos Funcionais, acostado em fl. 22, de modo que, caso contrário, administrativamente a autarquia não terá como deferir o pedido sem o referido documento. Sugere que comunique ao servidor quanto a pendência informando que o processo será provisoriamente arquivado até que o mesmo diligencie, podendo o mesmo se socorrer da via judicial se assim entender conveniente. 2) O membro **Priscila Vasconcellos**, ressaltou que além da CTC estar incorreta, ainda se encontra pendente a cópia da sentença de reintegração do servidor no serviço público, que conforme consta em fl. 250, o Diretor Previdenciário encaminhou o Ofício nº 047 em 09 de fevereiro de 2022, para o setor Jurídico da Câmara Municipal de Macaé, sem obter resposta até a presente data. 3) O membro **Hélida Marcia**, resalta que deve se destacar que a Certidão de tempo de Contribuição do servidor deverá constar o período de **01 de maio de 1988 a 30 de novembro de 1992**, conforme a Certidão Discriminativa dos Assentamentos Funcionais e que este período esteja como **Câmara Municipal de Macaé** e não Prefeitura Municipal de Macaé conforme está constando. **CONCLUSÃO:** 1) Considerando todos os fatos acima expostos, bem como a análise dos autos, após debates, por unanimidade os membros sugerem pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de aposentadoria por tempo de contribuição e idade do servidor Bráulio Antônio Coelho de Assis. 2) Que seja arquivado provisoriamente o processo, até que o servidor consiga entregar a CTC e a discriminação com o período correto e como Patrocinador/empregador Câmara Municipal de Macaé; 3) Que seja dado ciência que ainda consta com a pendência da sentença judicial que reintegrou ao serviço público e que este documento também deverá constar junto aos autos e enquanto as pendências não forem sanadas o processo será provisoriamente arquivado até o que o mesmo diligencie, podendo o mesmo se socorrer da via judicial se assim entender conveniente. Nada mais havendo, às dezesseis horas e vinte minutos foi dada como encerrada esta reunião, na qual eu, Priscila Rosemere Bassan de Mello Vasconcellos, lavrei a presente Ata sendo assinada por mim e pelos demais Membros presentes que estão de acordo com a presente.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de
Concessão de Benefícios em Matéria
Previdenciária de Complexidade

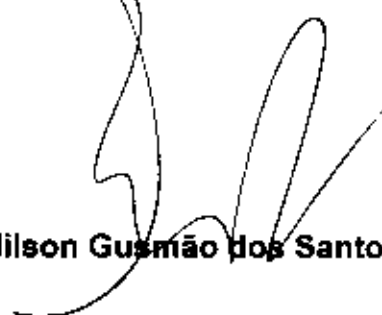
MACAEPREV	
Processo Nº	_____
Fls. Nº	_____
Rubrica	

64

65

66

67


Adilson Gusmão dos Santos

68

69

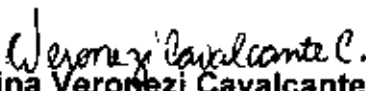
70


Carolina Quintino Teixeira Benjamin

71

72

73


Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

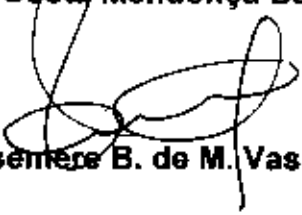
74

75

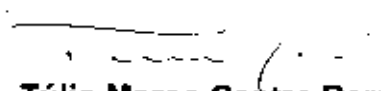
76


Daniel Barros Valdez


Héliida Marcia da Costa Mendonça Damasceno


Priscila Rosemery B. de M. Vasconcellos


Rodrigo de Oliveira Cavour


Túlio Marco Castro Barreto